



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**PORTRARIA Nº 359 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre a concessão férias ao servidor efetivo e dá outras providências.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

**RESOLVEM**

**Art. 1º.** CONCEDER 30 dias de férias regulamentares ao servidor JEAN RAFAEL PAULUS NOVELLO portador do RG nº 105244266, CPF nº 068.603.029-09, matrícula nº 11981, ocupante do cargo de Fiscal de Frotas, lotado na Secretaria de Administração .

**Art. 2º.** O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 02/03/2024 a 01/03/2025.

**Art. 3º.** O período de gozo das férias será de 20/12/2025 a 18/01/2026.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro de 2025.

  
Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração

  
Ráquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos